LEI Nº. 1.511, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA (ACAM), NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NA FORMA QUE INDICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Assentamento Maçaranduba (ACAM), no Distrito de Serra do Félix, na forma que indica, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 51.555.617/04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 20 de novembro de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

*** LEI ORIGINADA DO PROJETO Nº 080/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (CHICO CÂNDIDO).**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.511, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**, que "**DENOMINA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MAÇARANDUBA (ACAM), NO DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX, NA FORMA QUE INDICA**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 20 de novembro de 2023, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 20 de novembro de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE